

## **EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA ATUAREM NO ESPAÇO SUPER PANAS DOS ABRIGOS DE BOA VISTA/RR.**

### **1. Introdução**

O Instituto Pirilampos, inicia processo seletivo para contratação de pessoal para compor seu quadro de funcionários, e para preenchimento de cadastro reserva. A contratação visa a continuidade das atividades de educação e de proteção nos Espaços super panas nos abrigos de imigrantes de Boa Vista – RR, trabalhando diretamente com crianças e adolescentes – Edição 2021-2022.

### **2. Apresentação do Instituto Pirilampos**

O Grupo de Visitas e Ações Solidárias de Roraima – Pirilampos, Associação Privada de Defesa de Direitos Sociais conhecida pelo nome fantasia de INSTITUTO PIRILAMPOS, é uma organização da sociedade civil que iniciou suas atividades em março 2007 no município de Boa vista, capital do estado de Roraima sob o CNPJ: 18.614.095/0001-07 com o objetivo de compartilhar o amor nas mais diversas formas. O instituto acredita que pode desempenhar um papel de facilitador das comunidades abrigadas da Operação Acolhida de Boa Vista através do espaço super panas, promovendo integração entre educação e proteção como parceiro implementador do UNICEF.

#### **2.1. Educação de Crianças e Adolescentes**

O trabalho da equipe de Educação nos Espaços Super Panas é formado por uma equipe multidisciplinar de profissionais, tais como: Pedagogos, educadores sociais e assistentes educacionais. Por meio do processo de Educação não-formal estes profissionais desenvolvem um trabalho nos abrigos da Operação Acolhida, voltado para o fortalecimento das habilidades cognitivas e promoção da aprendizagem por meio de oficinas, culturais, de esportes, rodas de conversas e relações de trocas de experiências. As atividades são elaboradas seguindo uma abordagem multicultural baseada nas competências estabelecidas pela Base Nacional Comum curricular, que integra um planejamento de educação aplicado à crianças, adolescentes e comunidades indígenas migrantes e refugiados.

#### **2.2. Proteção de Crianças e Adolescentes**

O trabalho da Equipe de Proteção Pirilampos atuante nos Espaços Super Panas é composto por uma equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, assistente de proteção), a qual tem o compromisso de proteger crianças e adolescentes de violação de direitos e quaisquer formas de violência, abuso e exploração. Assim mesmo, realiza intervenções psicossociais de prevenção mensalmente com crianças, adolescentes, pais e cuidadores. As ações são propostas com o objetivo de envolver a comunidade e gerar impactos positivos referente a temas de proteção.

### **3. Vagas Abertas para Contratação**

Vagas		Cadastr o reserv a	Cargo	Atribuição do cargo
Ampla concorrência	P N E			

04			Psicólogo	Atuar em atividades de proteção garantindo os direitos das crianças e adolescentes.
03			Assistente de proteção	Atuar em atividades de proteção garantindo os direitos das crianças e adolescentes.
06			Educador Social	Atuar principalmente com crianças e adolescentes executando atividades educacionais para estabelecer um canal comunicativo entre os alunos e a equipe de trabalho.
03			Assistente Educacional	Atuar com o ensino de habilidades específicas e auxiliar no desenvolvimento de metodologias ativas de aprendizagem.
04			Interlocutor Comunitário	Colaborar com o processo de construção de atividades para abordagem dos temas prioritários do projeto C4D, em articulação com parceiros; Fortalecer a relação interinstitucional com os gestores dos abrigos, pais e/ou cuidadores.
02			Mobilizador Comunitário Escolar	Atuar como mobilizador no âmbito das escolas estaduais, que atendam alunos na faixa etária atendida pelo programa (12 a 17 anos); Auxiliar em situações planejadas ou resolução de possíveis conflitos; Coordenar rodas de conversas com a finalidade de integrar brasileiros e venezuelanos.
01			Supervisor UASC	Apoiar em casos de proteção de crianças e adolescentes desacompanhados e separados. Auxiliar as atividades da coordenação de proteção de modo a garantir que todos os procedimentos sejam cumpridos. Estar em contato direto com outras organizações com atuação no mesmo contexto.
01			Supervisor para Questões Indígenas	O supervisor para questões indígenas é o colaborador, contratado, responsável pela supervisão transversal das atividades operacionais nas equipes de educação, de proteção e de comunicação do Instituto Pirilamp, assim como, auxilia as atividades das respectivas coordenações de modo a garantir que todos os procedimentos sejam cumpridos.
03			Assistente Social	Amparar as crianças e adolescentes, a fim de garantir seus direitos, através de atividades psicossociais e gestão de casos.

#### 4. Atividades a serem desenvolvidas



#### 4.1 PSICÓLOGO

O Psicólogo do Instituto Pirilampos é o colaborador, contratado, responsável por amparar as crianças e adolescentes beneficiárias do projeto, a fim de garantir seus direitos contemplados no ECA, através de atividades psicossociais e gestão de casos.

Está sob as responsabilidades do Psicólogo:

- Participar das reuniões de gestão compartilhada de proteção com a equipe das gestões dos abrigos.
- Participar das reuniões de equipe do espaço Super Panas semanalmente.
- Arquivar registros de atendimentos realizados.
- Realizar intervenções com os pais e cuidadores nas comunidades.
- Produzir encaminhar relatórios, planejamentos e calendários das atividades mensalmente para a coordenação de proteção.
- Encaminhar registro fotográfico das atividades realizadas.
- Participar de maneira ativa de eventos como intervenções pontuais, capacitações internas para as equipes de proteção e educação, para a rede local de proteção e outros.
- Realizar atividades/intervenções preventivas como eventos para as comunidades com temas de proteção, palestras, rodas de conversa, oficinas e outros que envolvam crianças, adolescentes e seus pais e cuidadores.
- Enviar formulário online de atendimentos individuais e intervenções em grupo diariamente.
- Fazer lista frequência das atividades realizadas com a comunidade.
- Enviar lista de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades para a supervisão de proteção.
- Atualizar e manter feedbacks para a coordenação e supervisão de proteção sobre o trabalho executado presencial e remotamente.
- Comunicação com as gestões dos abrigos.
- Elaborar estratégias de intervenção para a(s) comunidade(s) em que atua.

#### 4.2 ASSISTENTE DE PROTEÇÃO

O Assistente de Proteção é o colaborador, contratado, responsável por amparar as crianças e adolescentes beneficiárias do projeto através de atividades preventivas, a fim de garantir seus direitos contemplados no ECA; além do que atua como tradutor cultural.

Está sob as responsabilidades do Assistente de Proteção:

- Participar das reuniões de equipe do espaço Super Panas semanalmente.
- Auxiliar nas intervenções com os pais e cuidadores nas comunidades, minimizando a barreira linguística principalmente.
- Produzir encaminhar relatórios, planejamentos e calendários das atividades mensalmente para a coordenação de proteção.
- Encaminhar registro fotográfico das atividades realizadas
- Participar de maneira ativa de eventos como intervenções pontuais, capacitações internas para as equipes de proteção e educação, para a rede local de proteção e outros.
- Auxiliar na execução de atividades/intervenções preventivas como eventos para as comunidades com temas de proteção, palestras, rodas de conversa, oficinas e outros que envolvam crianças, adolescentes e seus pais e cuidadores.
- Enviar formulário online de intervenções em grupo diariamente.
- Fazer lista frequência das atividades realizadas com a comunidade.
- Enviar lista de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades para a supervisão de proteção.
- Atualizar e manter feedbacks para a coordenação e supervisão de proteção sobre o trabalho executado presencial e remotamente.
- Comunicação com as gestões dos abrigos; elaborar estratégias de intervenção para a(s) comunidade(s) em que atua.

#### 4.3 EDUCADOR SOCIAL

O Educador Social é o colaborador, contratado, responsável executar atividades pedagógicas não formais para estimular a participação de crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento dos educandos.

Está sob as responsabilidades do Educador Social:

- Auxiliar as crianças e adolescentes na resolução das atividades da escola formal.
- Estimular a boa convivência dos educandos entre si, com os educadores, familiares e a comunidade em geral.
- Produzir e encaminhar planejamento quinzenal das atividades para a equipe e coordenação de educação.
- Realizar e sistematizar o registro das atividades desenvolvidas.
- Elaborar e encaminhar relatórios e cronograma das atividades mensalmente para a coordenação de educação.
- Conduzir reuniões internas com a equipe de trabalho semanalmente.
- Organizar eventos para a comunidade como mostras pedagógicas, aniversários coletivos e outros eventos pedagógicos.
- Participar das reuniões com a equipe das gestões dos abrigos.
- Participar das reuniões gerais com toda equipe de educação.
- Encaminhar registro fotográfico das atividades realizadas.
- Participar de maneira ativa de eventos como capacitações internas para as equipes de proteção, educação e outros.
- Participar e auxiliar nas atividades de educação, palestras, rodas de conversa, oficinas e outros que envolvam crianças, adolescentes e seus pais e cuidadores.
- Enviar lista de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.
- Atualizar e manter feedbacks para a coordenação e supervisão de educação sobre o trabalho executado presencial e remotamente.
- Manter a comunicação com as gestões dos abrigos.
- Elaborar estratégias pedagógicas que estabeleçam vínculos e que envolva ativamente a comunidade em que atua.

#### 4.4 ASSISTENTE EDUCACIONAL

O Assistente de Educação é o colaborador, contratado, responsável por amparar as crianças e adolescentes beneficiárias do projeto através de atividades educacionais, a fim de garantir seus direitos contemplados no ECA; além do que atua como tradutor cultural.

Está sob as responsabilidades do Assistente de Educacional:

- Participar das reuniões de equipe do Espaço Super Panas semanalmente.
- Auxiliar nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças, adolescentes, familiares e responsáveis nas comunidades, minimizando a barreira linguística principalmente.
- Participar ativamente da elaboração dos relatórios, planejamentos e calendários das atividades enviados mensalmente para a coordenação de educação.
- Encaminhar registro fotográfico das atividades realizadas.
- Participar de maneira ativa dos eventos para as comunidades, capacitações para as equipes de educação e outros.
- Auxiliar e participar das atividades de proteção, palestras, rodas de conversa, oficinas e outros que envolvam crianças, adolescentes pais e cuidadores.
- Auxiliar nas matrículas dos novos alunos.
- Fazer lista de frequência dos alunos no espaço super panas.
- Enviar lista de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.
- Atualizar e manter feedbacks para a coordenação e supervisão de educação sobre o trabalho executado.
- Manter comunicação com as gestões dos abrigos.

#### 4.5 INTERLOCUTOR COMUNITÁRIO

O interlocutor comunitário é o colaborador responsável por disseminar conteúdo ou capacitações ligadas à C4D, e pela garantia de participação e implementação das atividades dentro dos abrigos. Além de colaborar para o engajamento dos adolescentes dos abrigos e integração com os estudantes da rede pública de ensino de Boa Vista



– RR, na construção de soluções conjuntas, disseminação de conteúdos e na participação de atividades que lhes garantam direito de expressão e integração nas suas comunidades e com a população refugiada e migrante.

Estão sob as responsabilidades do interlocutor comunitário:

- Colaborar com o processo de construção de atividades para abordagem dos temas prioritários do projeto, em articulação com parceiros;
- Coordenar de forma direta as atividades de engajamento de adolescentes nos abrigos da Operação Acolhida e nas escolas públicas estaduais, em Boa Vista – RR;
- Cooperar para a implementação das atividades integrativas com os eixos de Educação e Proteção;
- Garantir espaços de integração entre os adolescentes dos abrigos e das escolas públicas estaduais, no marco do combate à xenofobia;
- Fortalecer a relação interinstitucional com os gestores dos abrigos, pais e/ou cuidadores, bem como com a comunidade, para promover a participação e o engajamento dos adolescentes.

#### **4.6 MOBILIZADOR COMUNITÁRIO ESCOLAR**

O mobilizador comunitário escolar é o colaborador contratado como voluntário, mediante o recebimento de bolsa/auxílio, sendo responsável pela mobilização de adolescentes, na rede formada nas escolas públicas estaduais participantes do projeto. Atuará na mediação das atividades de curadoria e produção de conteúdo, disseminação de mensagens, bem como oportunizará a integração dos adolescentes brasileiros e migrantes em rede, com foco no combate à xenofobia e discussão/reflexão de temas de interesse do público-alvo.

Estão sob a responsabilidade do mobilizador comunitário escolar:

- Atuar como mobilizador no âmbito das escolas estaduais, que atendam alunos na faixa etária atendida pelo programa (12 a 17 anos);
- Auxiliar em situações planejadas ou resolução de possíveis conflitos;
- Colaborar com a realização de palestras com os temas propostos pela equipe pedagógica do projeto, de forma remota ou presencial;
- Coordenar rodas de conversas com a finalidade de integrar brasileiros e venezuelanos;
- Elaborar relatório das atividades realizadas registrando, especialmente, os resultados alcançados;
- Participar das atividades de formação;
- Participar de fóruns, redes e conselhos locais que atuem junto às causas relacionadas à migração;
- Participar da construção e alimentação de banco de dados das informações, com os resultados e impactos das mudanças ocorridas nas vidas do público prioritário;
- Ajudar na elaboração e efetivação do plano pedagógico, conteúdo de palestras e encontros para mobilização do público-alvo;
- Apoiar a equipe gestora do projeto na execução do cronograma de atividades;
- Ser referência representativa para o público-alvo atendido pelo projeto.

#### **4.7 SUPERVISOR UASC**

Possui a função de apoiar ações intersetoriais para possibilitar o desenvolvimento, o acesso e a qualificação de atividades para crianças e adolescentes desacompanhadas e separadas.

- Apoiar em casos de proteção de crianças e adolescentes desacompanhados e separados
- Facilitar a comunicação e interação com outros profissionais que trabalhem com crianças e adolescentes desacompanhados e separados, assegurando o compartilhamento adequado de informações e promovendo o diálogo com outros parceiros, como as agências das Nações Unidas, órgãos brasileiros e outras organizações da sociedade civil;
- Possuir experiência ou formação na área de Direitos Humanos será considerado um diferencial;
- Possuir conhecimento do funcionamento do SGDCA.

#### **4.8 SUPERVISOR PARA QUESTÕES INDÍGENAS**

O supervisor para questões indígenas é o colaborador, contratado, responsável pela supervisão transversal das atividades operacionais nas equipes de educação, de proteção e de comunicação do Instituto Pirilampos, assim como, auxilia as atividades das respectivas coordenações de modo a garantir que todos os procedimentos voltados às comunidades indígenas sejam cumpridos.

Está sob as responsabilidades do Supervisor para Questões Indígenas:

- Montar ata das reuniões com as equipes de educação, proteção e comunicação que atuam nas comunidades indígenas.
- Reunir demandas em conjunto com as coordenações de educação, proteção e comunicação.
- Participar das reuniões com as organizações parceiras, principalmente as que trabalham diretamente com as comunidades indígenas.
- Arquivar registros de reuniões internas.
- Receber e realizar a leitura dos relatórios, planejamentos e calendários enviados mensalmente pelas equipes de educação, proteção e comunicação que atuam nas comunidades indígenas.
- Colaborar em parte da escrita dos relatórios mensais das coordenações.
- Auxiliar e organizar eventos (intervenções pontuais, capacitações internas para as equipes de educação, proteção e comunicação, para a rede local e outros).
- Solicitar materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da equipe para a logística.
- Acompanhar a execução das atividades das equipes de educação, proteção e comunicação que atuam nas comunidades indígenas.
- Dar suporte às equipes de educação, proteção e comunicação que atuam nas comunidades indígenas.
- Lançar comunicados e lembretes presencial e remotamente à equipe.
- Participar do processo de entrevista de novos colaboradores das equipes de educação, proteção e comunicação que possam vir a atuar nas comunidades indígenas.
- Participar de eventos externos quando solicitado; elaborar estratégias de atuação das equipes de educação, proteção e comunicação nas comunidades indígenas.
- Manter comunicação estreita com as organizações parceiras que trabalham com as comunidades indígenas em Pacaraima.

#### **4.9 ASSISTENTE SOCIAL**

O Assistente Social do Instituto Pirilampos é o colaborador, contratado, responsável por amparar as crianças e adolescentes beneficiárias do projeto, a fim de garantir seus direitos contemplados no ECA, através de atividades psicossociais e gestão de casos.

Está sob as responsabilidades do Assistente Social:

- Participar das reuniões de gestão compartilhada de proteção com a equipe das gestões dos abrigos semanalmente.
- Participar das reuniões de equipe do espaço Super Panas semanalmente.
- Arquivar registros de atendimentos realizados; realizar intervenções com os pais e cuidadores nas comunidades.
- Produzir e encaminhar relatórios.
- Planejamentos e calendários das atividades mensalmente para a coordenação de proteção.
- Encaminhar registro fotográfico das atividades realizadas.
- Participar de maneira ativa de eventos como intervenções pontuais.
- Capacitações internas para as equipes de proteção e educação, para a rede local de proteção e outros.
- Realizar atividades/intervenções preventivas como eventos para as comunidades com temas de proteção, palestras, rodas de conversa, oficinas e outros que envolvam crianças, adolescentes e seus pais e cuidadores.
- Enviar formulário online de atendimentos individuais e intervenções em grupo diariamente.
- Fazer lista de frequência das atividades realizadas com a comunidade.
- Enviar lista de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades para a supervisão de proteção.

- Atualizar e manter feedbacks para a coordenação e supervisão de proteção sobre o trabalho executado presencial e remotamente.
- Comunicação com as gestões dos abrigos.
- Elaborar estratégias de intervenção para a(s) comunidade(s) em que atua.

## 5. Experiência e Qualificações

Cargo	Requisitos
Psicólogo	Diploma emitido pelo MEC e reconhecido pelo conselho regulamentador. Experiência em trabalhar com crianças e adolescente. Conhecimentos sobre os direitos das crianças e Adolescentes. Noções de psicologia social. Capacidade de planejamento. Capacidade de propor e elaborar intervenções psicossociais. Conhecimento sobre a rede de proteção de crianças e adolescentes. Ser Brasileiro com noções de espanhol.
Assistente de Proteção	Experiência em trabalhar com crianças e adolescente. Conhecimentos básicos sobre os direitos das crianças e Adolescentes. Capacidade de planejamento. Falar Espanhol e compreender o português. E não ser residente da comunidade em que trabalhará.
Educador Social	Possuir diploma de graduação na área de Educação. Experiência em trabalhar com crianças e adolescentes. Capacidade de planejamento. Ser Brasileiro com noções de espanhol.
Assistente Educacional	Noções em espanhol ou português. Experiência em trabalhar com crianças e adolescente. Capacidade de planejamento. Ser proativo, criativo e possuir a capacidade de transmissão de conhecimentos.
Interlocutor Comunitário	Possuir ensino médio completo. Ter experiência com projetos socioeducacionais voltados a adolescentes. Perfil de liderança, proatividade, criatividade, capacidade de comunicação e fluência no idioma espanhol. Conhecimentos básicos sobre Comunicação comunitária, ferramentas de comunicação e noções básicas de informática.

<p>Mobilizador Comunitário Escolar</p>	<p>Possuir ensino superior completo ou cursando nas áreas de Educação, Comunicação ou Ciências Sociais. Perfil de liderança, mobilização, proatividade, criatividade, capacidade de comunicação, autonomia, noções básicas do idioma espanhol e conhecimentos básicos sobre as Ferramentas de comunicação, Comunicação comunitária, Educomunicação, Mídias da educação e Novas tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs). Possuir entre 18 – 24 anos de idade.</p>
<p>Supervisor UASC</p>	<p>Formação superior em Relações Internacionais, Psicologia, Ciências Sociais, Serviço social, Direito ou áreas afins. Domínio do Idioma Espanhol. Possuir experiência profissional prévia com atuação em projetos de âmbito social em áreas de grande vulnerabilidade social. Ter conhecimento nas ferramentas: Windows, Word, Excel e Power Point. Ter disponibilidade para viagens intermunicipais.</p>
<p>Supervisor para questões indígenas</p>	<p>Formação superior em Relações Internacionais, Psicologia, Ciências Sociais, Serviço social, Direito ou áreas afins. Domínio do Idioma Espanhol. Possuir experiência profissional prévia com atuação em projetos de âmbito social em áreas de grande vulnerabilidade social. Ter conhecimento nas ferramentas: Windows, Word, Excel e Power Point.</p>
<p>Assistente Social</p>	<p>Graduação em Serviço Social, experiência na área da Assistência Social, preferencialmente com o público de crianças e adolescentes. Capacidade de planejamento, propor e elaborar intervenções e de envolver trabalho em equipe. Ser brasileiro com noções de Espanhol.</p>

## 6. Regime de Contratação

O presente edital destina-se à contratação imediata de pessoal e formação de Cadastro Reserva respectivamente.

O prazo de contratação para os cargos disponíveis em **Ampla Concorrência** compreenderá o período de 3 meses.

Os cargos disponíveis para formação de **Cadastro Reserva** poderão ser convocados a atuarem por um período de contratação determinado pela instituição e conforme a necessidade dos setores.





## 7. Procedimento para Seleção

A seleção será feita por meio da análise de currículo onde fiquem demonstrados a experiência e conhecimentos listados no **item 5 deste edital** e entrevista dos candidatos. A demonstração de interesse bem como os currículos devem ser cadastrados por meio do endereço <<https://vagas.institutopirilamp.org.br>> no período de **08 a 11 de setembro de 2021**. Os candidatos selecionados serão convocados e participarão de entrevista presencial nos dias **15 e 16 de setembro de 2021**, na sede do Instituto Pirilampos.

## 8. Critérios para Seleção comum a todos os cargos

- Ser maior de 18 anos.
- Saber ler e escrever.
- Pessoas com expertises nas áreas descritas no edital.
- Interesse em desenvolver trabalho humanitário.
- Possuir experiência com público infantil.
- Possuir conhecimento sobre o contexto migratório.
- Pessoas livres de quaisquer infrações dentro e fora dos abrigos.
- Pessoas com compromisso e dedicação exclusiva para atuarem no tempo definido do projeto.



---

**Presidente do Instituto Pirilampos**